



PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO Nº 467/2019, de 21 de outubro de 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marituba, e,

RESOLVE:

1. FICA NOMEADA a Comissão do Pregão Presencial, com o objetivo de compor a equipe do Pregão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Marituba/Pa.:

- PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO → Pregoeiro
- FABIO BARROSO FELICIO DA SILVA → Equipe de Apoio
- NAGILA SAMPAIO CUNHA → Equipe de Apoio

2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 21 de outubro de 2019.


MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 21 de outubro de 2019.


LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração